



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Departamento de Projetos,**  
**Obras e Serviços**



**TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE 01**

**OBRA:** Prestação de serviços de limpeza manual de lagoas e áreas alagadas.

**LOCAL:** Município de Ilha Comprida/SP

**1. OBJETIVO**

Trata de lagoas localizadas em área urbana adensada e com potencial para ocorrências de incidentes e proliferação de zoonoses que envolvam as populações lindeiras ou próximas à mesma.

Este memorial objetiva determinar as fontes e origens de base para a composição dos serviços de forma adequada para esse contrato de prestação de serviços, a fim de que não reste margens para ambiguidade de interpretações na execução dos mesmos

Serviços de limpeza manual de resíduos e materiais e corte de vegetação, tanto nas margens quanto sob ou sobre o espelho d'água que compõem a lagoa, com fornecimento de equipamento e mão-de-obra especializada e, com uso obrigatório de EPIs segundo as NBRs pertinentes.

A limpeza manual se fará com o uso de equipamentos, inclusive barco à remo quando se fizer necessário e ferramental manual adequado além de equipamentos individuais de proteção para o corte e extração de vegetação existente em seus álveos, no fundo e que flutuem sobre as águas além da retirada do lodo depositado e de outros resíduos que por ventura sirvam de depósito de lixo, materiais degradantes bem como de esconderijo e vivenda de



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Departamento de Projetos, Obras e Serviços



animais peçonhentos ou outros que possam trazer doenças e zoonoses para as populações vizinhas e próximas.

A execução dos serviços deve ser realizada diferentemente em suas margens em relação às águas mais profundas onde, deve-se fazer uso de barco à remos para que se separe em lotes manipuláveis de material flutuante (vegetação e demais matérias e restos como lixo) que por ventura existam, assim sendo, à partir do barco deve-se, com o auxílio de foice ou outra ferramenta cortante com cabo longo, realizar cortes separem os “lotes” em dimensões manipuláveis a fim de que sejam recolhidos às margens, juntados e carregados para áreas com condições de recolha, carga e transporte por caminhão até “bota fora” adequado. Já nas margens, a limpeza se fará por corte ou extração manual, com o uso de ferramentas necessárias. O material residual deste serviço deve ser arrastado com gadanho, recolhido às margens e também, juntamente com os demais materiais, depositado em local de fácil recolha, carga e transporte.

Cabe à contratante indicar a forma, local e tipo de vegetação à ser removido e a contratada, em nenhuma hipótese, definirá por conta própria sobre os locais e espécies vegetais à serem cortadas e removidas.

O material residual retirado/cortado deverá ser depositado em suas margens, em locais de fácil recolha aguardando transporte para local de descarte adequado.

Deve ser seguida como referência de quantidades de serviços a serem executados e valores a serem pagos a Planilha Orçamentária e este termo de referência para a correta execução dos serviços.

Os serviços serão executados por funcionários treinados e utilizando os EPIs necessários.

Os EPIs são de uso obrigatório e responsabilidade da contratada.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Departamento de Projetos, Obras e Serviços



Os serviços serão prestados no período diurno.

## 2. ESCOPO

- As áreas onde executar-se-ão os serviços descritos neste termo tem como unidade de medida a execução total dos serviços de limpeza da lagoa e suas margens em perímetro mínimo de 03m (três metros) de suas bordas quando possível. A limpeza engloba também bocas e embocaduras de valas e tubulações (galerias) comunicantes existentes.
- Deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços em todos os pontos e locais que se faça necessárias;
- Esses serviços serão executados manualmente por motivo de que se preserve as margens, as dimensões, além de atender a áreas sem acesso para máquinas;
- É obrigação da contratada providenciar a locomoção de pessoal e ferramental e demais gêneros para a correta execução além de demais direitos do trabalho, sem onerar os valores contratados;
- Não é permitido à contratada a abertura de faixas de acesso ou derrubada de vegetação, sendo que as requisições e autorizações referem-se somente à limpeza da lagoa e remoção dos restos e resíduos, não podendo causar ou gerar passivo ambiental;
- Qualquer dano ou prejuízo ao bem público quanto ao privado, motivado pela execução dos serviços, mesmo que posteriormente



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Departamento de Projetos, Obras e Serviços



mas, comprovadamente inerente à execução, é de responsabilidade única e exclusiva da contratada, sem ônus ao Município ou à outras partes envolvidas;

- Os restos resultantes da limpeza manual devem ser condicionados separadamente de acordo com sua origem sendo separados em restos vegetais, matérias inertes como entulho de construção civil e poluentes e tóxicos, como plásticos e outros materiais que prejudiquem o meio ambiente, para que sejam recolhidos e transportados para destinação correta com facilidade e sem que decorra tempo desnecessário, causando acúmulo dos mesmos;
- As ferramentas utilizadas, todas em boas condições de uso e, quando necessário, com as providências de segurança adequadas específicas para seu uso seguro, inclusive com licenças necessárias para equipamentos especiais.

### 3. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Os funcionários deverão apresentar-se devidamente uniformizados, incluindo botas, capacetes e demais equipamentos para a correta prestação dos serviços, cujo padrão e cor deverão ser definidos pela empresa e comunicado quando da assinatura do contrato.

A Contratada deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, etc.



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Departamento de Projetos,**  
**Obras e Serviços**



Nos trabalhos em vias públicas, os funcionários deverão obrigatoriamente usar faixas reflexivas na indumentária e demais itens de

segurança previstos e recomendados por lei e/ou normas pertinentes ao objeto, sendo de única e exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cumprimento.


#### **4. PAGAMENTOS – MEDIÇÕES**

Para conferência dos serviços, a contratada deverá encaminhar toda terça-feira os serviços realizados na semana anterior, acompanhados de relatório fotográfico, identificando o ponto e as condições pré e pós serviços. Os modelos serão fornecidos pela Municipalidade.

As medições deverão ser realizadas pela Contratada e enviadas ao Departamento de Projetos, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida para conferência. O modelo de planilha de medição a ser utilizado será fornecido pela Municipalidade.

A nota fiscal somente poderá ser emitida após aceite do referido Departamento quanto à medição apresentada

Ilha Comprida, 24 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Dep. Eng., Obras e Serviços**

**Jefferson Marcelo C. Sanchez**  
**Técnico em Edificações**  
**CRT SP 121207068-78**